



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO

O Juiz Federal LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 129/COGER/TRF-1, de 08/04/2016, e considerando o que consta destes autos PAe/SEI nº 0000366-48.2019.4.01.8006,

CONSIDERANDO:

I) o que estabelece o item VIII - OUTRAS DISPOSIÇÕES/Edital SJGO-LZA-SESAP (7515146), de 25/01/2019, subitem "e", PAe/SEI nº 0000366-48.2019.4.01.8006: "A seleção terá validade de um ano, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez, se for do interesse da administração";

II - a homologação do resultado final (8173919) em 17/05/2019; e

III - que até a presente data, foram convocados apenas 03 (três) candidatos dos 15 (quinze) aprovados.

RESOLVE:

I - PRORROGAR a validade da **VIII SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO**, para formação de cadastro de reserva de vagas de estágio junto à Subseção Judiciária de Luziânia, por mais 01 (um) ano a contar de 17/05/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/05/2020, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10254862** e o código CRC **37E12128**.